
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E
TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº028/DSMC/DTR/GAB/SEMTRAN/2022

PORTARIA Nº 028/DMSC/DTR/SEMTRAN/2022 Porto Velho-RO, 01 de fevereiro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que preceitua a Lei nº. 1.856, de 22 de dezembro de 2009, e Art. 11, §1º e §2º da Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – OUTORGAR, com vistas ao processo nº. **14.00004.000/2022**, a Autorização Administrativa Municipal nº **AMM – 0051** o Sr. **MELQUIZEDEC ALVES CHAVEIRO**, sob RG nº **1015305SESDEC/RO**, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº **917.643.192-49**, residente na **Rua Guajuvira nº 450, Bairro Mariana**, denominado Autorizado a partir da data de vigência desta Portaria, habilitando a operar no sistema de Mototáxi no Município de Porto Velho, conforme o estabelecido no Decreto nº. 11.553/2010.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes/SEMTRAN

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:C2BD72AA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/02/2022. Edição 3154

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>